



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 647 DE 06 DE JUNHO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23406.000190/2017-54,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 616 de 01/06/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados no Campus Telêmaco Borba:

Onde se lê: “Seção de Secretaria Acadêmica - Assistentes de Alunos”

Leia-se: “Seção de Secretaria Acadêmica”

PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria